



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA - ICO 172/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão: Vara do Trabalho de Santo Ângelo
- **b) Lei de criação:** Lei 4.537, de 09.12.1964
- c) Data da instalação: 10.07.1965
- d) Jurisdição: Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Vitória das Missões
- e) Data da correição: 06.12.2012
- f) Vice-Corregedora: Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) Assessor da Vice-Corregedoria: Paulo Ricardo Cipolatt
- h) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete: Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) Edital: n° 172/2012
- j) Período examinado: 09.11.2011 a 06.12.2012
- k) Portarias de greve: -
- 1) Juiz Titular: Edson Moreira Rodrigues
- **m) Juízes Substitutos (zoneados):** Raquel Nenê Santos e Denílson da Silva Mroginski (Portaria nº 1100 da Corregedoria, de 27.02.2012)
- n) Diretor de Secretaria: Telismar Lucca

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte - Assessoria de Juízes):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| JUÍZES | SITUAÇÃO | ATIVIDADE | AFASTAMENTO |
|-------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|
| Edson Moreira Rodrigues | Titular | A partir de 19.12.2002 | 14.05 a 12.06.2012 (30 – Férias) |
| | | 24.10 a 19.12.2011 (57 – Atuar como Juiz Auxiliar) | |
| | | 05.03 a 11.03.2012 (7 – Atuar como Juiz Auxiliar) | |
| Raquel Nenê de Azevedo | aquel Nenê de Azevedo Substituta | 26.03 a 01.04.2012 (7 – Atuar como Juiz Auxiliar) | |
| | | 02.04 a 08.04.2012 (7 – Atuar como Juiz Auxiliar) | |
| | | 14.05 a 12.06.2012 (30 – Titular em férias) | |
| | | 13.06 a 15.06.2012 (3 – Atuar como Juiz Auxiliar) | |

A unidade conta com regime de zoneamento, para o qual estão designados os Juízes Substitutos Raquel Nenê Santos e Denílson da Silva Mroginski.

2.2. Servidores (Fonte - RH):

a) Lotação Atual

| SERVIDOR | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------|------------|
| Alessandra de Souza Ost | - | 13.05.1996 |
| Álvaro Fernando Zancan | Segurança | 01.10.1993 |
| Anai Fuchs Ribeiro | Executante-FC01 | 28.02.2002 |
| Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling | Assistente de Juiz-FC04 | 22.04.1999 |
| Cristiane Dedavid | - | 01.08.2012 |

11.07.2005

08.10.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Daniele Maffini Catelan Becker 07.06.2011 Assistente-FC02 Francisco Jose Dorneles de Morais Nunes Assistente de Juiz-FC04 12.03.2012 Gustavo da Silva Bertoldo 25.09.2008 Ilhani Barbara Leichtweis Assistente-FC02 18.06.1984 Assistente Diretor Inácio Kliemann 08.09.1998 Secretaria-FC04 Ivair Roberto Marasca Executante de Mandados 29.04.2004 Ketherli Simone Maria Pedroso Weber 25.07.2011 Magnos Alexandre Reule Assistente-FC02 10.08.1998 Secretário de Audiência-Miqueias Colaco 21.02.2007 FC03 Rogério Steinmetz Ribeiro Assistente de Juiz-FC04 16.06.2008 Shana Grenzel Person 23.03.2012 Silvio Guimaraes Forquim Segurança 08.08.2005 Telismar Lucca Diretor de Secretaria-CJ3 02.08.1993

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA DA SAÍDA |
|--------------------------------|------------|---------------|
| André Renato Tomm | 17.09.1999 | 19.08.2012 |
| Roni Gilberto Freitas Silveira | 27.09.2012 | 07.10.2012 |

Executante de Mandados

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 28.11.2012):

Vilson Fonseca Lemes

Wilson Marchionatti Uggeri

| SERVIDOR | MOTIVO | DIAS DE AFAST. |
|-------------------------|--------|----------------|
| Alessandra de Souza Ost | CURS | 3 |
| Álvaro Fernando Zancan | AIS | 1 |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

| Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling | CURS | 4 |
|---|------------------------------|------------------|
| Cristiane Dedavid | CURS + CURSOPARCIAL + LTS | 5 (2 + 1 + 2) |
| Daniele Maffini Catelan Becker | CURS | 6 |
| Francisco Jose Dorneles de Morais Nunes | CURS + DPON | 6 (1 + 5) |
| Ilhani Barbara Leichtweis | CURS + LTS | 13 (4 + 9) |
| Inácio Kliemann | CURS + CURSOPARCIAL | 10 (9 + 1) |
| Ketherli Simone Maria Pedroso Weber | CURS + LTS | 6 (4 + 2) |
| Magnos Alexandre Reule | CURS | 6 |
| Miquéias Colaco | CURS | 4 |
| Rogério Steinmetz Ribeiro | CURS | 5 |
| Shana Grenzel Person | CURS | 6 |
| Telismar Lucca | CURS + LTS + PLANTÃO | 63 (8 + 43 + 12) |
| Vilson Fonseca Lemes | CURS | 5 |

Siglas: AIS – Afastamento integral do servidor por convocação; CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DPON – dispensa do ponto; LTS – licença para tratamento de saúde; PLANTÃO – atuação em regime de plantão.

O quadro de lotação da unidade encontra-se completo, com 20 (vinte) servidores e 10 (dez) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 3 Assistentes de Juiz, 1 Secretário de Audiência, 3 Assistentes e 1 Executante). Dentre os servidores lotados, 2 são Executantes de Mandados e 2 são Agentes de Segurança.

Apenas 2 servidores deixaram a unidade no período examinado, tendo a última saída ocorrido em 07.10.2012.

Os afastamentos totalizaram 143 dias, dos quais 56 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS).

2.3. Estagiários.



A unidade conta com estagiária, Viviane Massulini, para o período de 06.02.2012 a 19.12.2012.

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

| MAGISTRADOS | CAPACITAÇÃO | | PROCESSO ELETRÔNICO | HORAS |
|-------------------------|-------------|------|------------------------|-------|
| Edson Moreira Rodrigues | Sim | 48,5 | - | - |

| SERVIDORES | CAPACITAÇÃO | HORAS | PROCESSO ELETRÔNICO | HORAS |
|--|-------------|-------|------------------------|-------|
| Alessandra de Souza Ost | Sim | 95 | - | - |
| Álvaro Fernando Zancan | Sim | 539 | - | - |
| Anai Fuchs Ribeiro | Sim | 120 | - | - |
| Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling | Sim | 107 | - | - |
| Cristiane Dedavid | Sim | 87,4 | - | - |
| Daniele Maffini Catelan Becker | Sim | 223,6 | - | - |
| Francisco Jose Dorneles de Morais Nunes | Sim | 249,9 | - | - |
| Gustavo da Silva Bertoldo | Sim | 228 | - | - |
| Ilhani Barbara Leichtweis | Sim | 394 | - | - |
| Inácio Kliemann | Sim | 285,6 | - | - |
| Ivair Roberto Marasca | Sim | 70 | - | - |
| Ketherli Simone Maria Pedroso Weber | Sim | 234,6 | - | - |
| Magnos Alexandre Reule | Sim | 190,6 | - | - |
| Miquéias Colaco | Sim | 109,6 | - | - |
| Rogério Steinmetz Ribeiro | Sim | 162,6 | - | - |
| Shana Grenzel Person | Sim | 328,6 | - | - |



| Silvio Guimarães Forquim | Sim | 539 | - | - |
|----------------------------|-----|-----|---|---|
| Telismar Lucca | Sim | 341 | - | - |
| Vilson Fonseca Lemes | Sim | 94 | - | - |
| Wilson Marchionatti Uggeri | Sim | 25 | - | - |

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas de capacitação. Não houve participação de servidores em ações de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 - Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e em atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

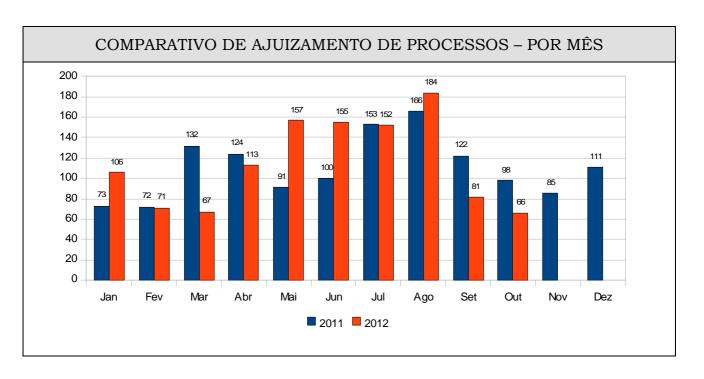
3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

| PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--|--|--|
| Dados obtidos 2010 2011 2012 (atc outubro) | | | | | | |
| Saldo anterior (cognição + liquidação + execução) | 2665 | 2235 | 2090 | | | |
| Processos ajuizados | 1159 | 1327 | 1152 | | | |
| Total | 3824 | 3562 | 3242 | | | |
| Solucionados | 957 | 1227 | 1062 | | | |
| Desempenho (%) | 82,57 | 92,46 | 92,19 | | | |



| Saldo (cognição + liquidação + execução) | 2235 | 2090 | |
|--|------|------|--|
|--|------|------|--|



| PROCESSOS PENDENTES – POR FASE | | | | | |
|--------------------------------|------|------|------|--|--|
| 2010 2011 2012 (até outubro) | | | | | |
| Pendentes de Cognição | 586 | 678 | 755 | | |
| Pendentes de Liquidação | 146 | 164 | 153 | | |
| Pendentes de Execução | 1503 | 1248 | 1278 | | |
| Total | 2235 | 2090 | 2186 | | |

| PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM | | | | |
|---|-----------------------|------|-----------------------|------|
| 2011 2012 (até outubro) | | | | |
| Municípios | Total de Processos | % | Total de Processos | % |
| Caibaté | 11 | 0,83 | 3 | 0,26 |



| Total | 1327 | | 1152 | |
|---|------|-------|------|-------|
| Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem) | 15 | 1,10 | 19 | 1,64 |
| Outros* | 447 | 33,69 | 301 | 26,13 |
| Vitória das Missões | 1 | 0,08 | 0 | _ |
| São Pedro do Butiá | 3 | 0,23 | 6 | 0,52 |
| São Paulo das Missões | 2 | 0,15 | 7 | 0,61 |
| São Nicolau | 3 | 0,23 | 6 | 0,52 |
| São Miguel das Missões | 5 | 0,38 | 4 | 0,35 |
| São Luiz Gonzaga | 96 | 7,23 | 93 | 8,07 |
| Santo Ângelo | 394 | 29,69 | 449 | 38,98 |
| Salvador das Missões | 5 | 0,38 | 4 | 0,35 |
| Roque Gonzales | 48 | 3,62 | 39 | 3,39 |
| Porto Xavier | 205 | 15,45 | 131 | 11,37 |
| Pirapó | 1 | 0,08 | 1 | 0,09 |
| Mato Queimado | 0 | - | 1 | 0,09 |
| Guarani das Missões | 19 | 1,43 | 13 | 1,13 |
| Eugênio de Castro | 3 | 0,23 | 2 | 0,17 |
| Entre-Ijuís | 2 | 0,15 | 8 | 0,69 |
| Dezesseis de Novembro | 1 | 0,08 | 0 | - |
| Cerro Largo | 53 | 3,99 | 22 | 1,91 |
| Catuípe | 13 | 0,98 | 43 | 3,73 |

^{*} processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).



| TIPOS DE SOLUCIONADOS | | | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------|------------|-------|--|
| | 2011 2012 (até outubro) | | | | |
| | Quantidade % | | Quantidade | % | |
| Acordo | 453 | 36,92 | 467 | 43,97 | |
| Sentença | 657 53,55 | | 475 | 44,73 | |
| Arquivamento – Desistência | encia 68 5,54 | | 82 | 7,72 | |
| Outros | 49 | 3,99 | 38 | 3,58 | |
| Total | 1227 | | 1062 | | |

- **Meta 1 CNJ/2010 –** <u>Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores)</u> até 31 de dezembro de 2006 e, <u>quanto aos processos trabalhistas</u>, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, <u>até 31 de dezembro de 2007</u>.
- **Meta 3 CNJ/2011** Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.
- **Meta 1 CNJ/2012** Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.
- **Meta 2 CNJ/2012** <u>Julgar, até 31.12.2012, pelo menos,</u> 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; <u>80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho;</u> 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2° Grau da Justiça Estadual.

| Meta 1 CNJ/2012 - Fonte - inFOR | | | | | |
|---|------|-----|--|--|--|
| Processos recebidos em Processos julgados em Diferença 2012 – até outubro 2012 – até outubro | | | | | |
| 1152 | 1062 | -90 | | | |



| | Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR | | | | | |
|---|---|---|---------------------------|--|--|--|
| | Processos ajuizados até 2007, pendentes da fase de conhecimento | | | | | |
| 1 | 1 0035600-07.1993.5.04.0741 3 0003400-63.2001.5.04.0741 | | | | | |
| 2 | 0529800-04.1994.5.04.0741 | 4 | 0039800-42.2002.5.04.0741 | | | |

| | Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| | Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento | | | | | |
| 1 | 1 0165000-49.2008.5.04.0741 | | | | | |
| | Processos recebidos em 2008: 1095 | | | | | |
| | Percentual de julgados: 99,91% | | | | | |

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, em que pese tenha solucionado 92,46% do número total de processos ajuizados.

O número total de processos ajuizados aumentou de 1.159 em 2010 para 1.327 em 2011. Até outubro de 2012 haviam sido distribuídos 1.152 processos.

Já o número total de processos pendentes na unidade sofreu redução de 2010 para 2011, passando de 2.235 para 2.090 processos. Até outubro de 2012 havia 2.186 processos ainda não solucionados.

O índice de acordos realizados no ano de 2011 (36,92%) é bom, embora tenha ficado abaixo da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de outubro) o índice apresenta melhora (43,97%), razão pela qual se recomenda que a unidade continue empreendendo esforços no sentido de manter e se possível elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.

Com relação ao número de processos solucionados, a unidade não está atendendo à Meta 1/2012 do CNJ, tendo solucionado 92,19% do número total de



processos ajuizados até outubro. Recomenda-se que a Vara eleve o desempenho apresentado, de forma a cumprir com a Meta 1/2012 do CNJ até o final do ano.

A Meta 1/2010 do CNJ (julgar todos os processos ajuizados até 2007) não está cumprida, devendo a unidade verificar o andamento processual dos processos listados.

Por outro lado, a unidade já cumpriu a Meta 2/2012 do CNJ, restando apenas **1** processo pendente da fase de conhecimento dentre aqueles ajuizados no ano de 2008 (**1.095**).

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

a) Periodicidade e composição da sessão:

Terças (à tarde), quartas (manhã e tarde) e quintas (pela manhã) *

De modo geral, a pauta é composta de 6 iniciais de rito ordinário, 3 audiências unas de rito sumaríssimo e 3 prosseguimentos.

- * Eventualmente às segundas e quintas à tarde são realizadas audiências para tentativa de conciliação em processos de liquidação ou execução.
- b) Audiências em processos na fase de execução: são realizadas.
- c) Registro das sessões: por amostragem realizada, selecionado o mês de julho de 2012, verificou-se a observância do registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata (à exceção de algumas ocasiões nos dias 03, 12, 16 e 26.07.2012), bem como a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta (à exceção dos dias 12 e 19.07.2012).

Segundo informações da Secretaria:





| AUDIÊNCIA | PRIMEIRA DATA LIVRE | ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA |
|----------------|---------------------|---|
| Iniciais | 31.01.2013 | 30.01.2013 |
| Sumaríssimo | 23.01.2013 | 22.01.2013 |
| Prosseguimento | 07.08.2013 | 08.08.2013 |

| PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL | | | | | | |
|---|---------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| Mês/Ano | Dias com audiências | N° de processos na pauta | | | | |
| jan/2011 | 4 | 51 | | | | |
| fev/2011 | 12 | 160 | | | | |
| mar/2011 | 16 | 181 | | | | |
| abr/2011 | 13 | 128 | | | | |
| mai/2011 | 16 | 189 | | | | |
| jun/2011 | 16 | 220 | | | | |
| jul/2011 | 12 | 162 | | | | |
| ago/2011 | 17 | 235 | | | | |
| set/2011 | 12 | 139 | | | | |
| out/2011 | 14 | 199 | | | | |
| nov/2011 | 10 | 142 | | | | |
| dez/2011 | 6 | 70 | | | | |
| Média Mensal 2011 | 12,33 | 156,33 | | | | |
| jan/2012 | 6 | 65 | | | | |
| fev/2012 | 11 | 140 | | | | |
| mar/2012 | 13 | 159 | | | | |
| abr/2012 | 10 | 117 | | | | |



| mai/2012 | 17 | 254 |
|-------------------|------|-------|
| jun/2012 | 12 | 156 |
| jul/2012 | 15 | 207 |
| ago/2012 | 15 | 207 |
| set/2012 | 12 | 193 |
| out/2012 | 17 | 217 |
| Média Mensal 2012 | 12,8 | 171,5 |

| PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-------------|----------------|----------------|--|--|
| B# 2 / A | Ordinário | Sumaríssimo | Ordinário | Sumaríssimo | | |
| Mês/Ano | Iniciais | Iniciais | Prosseguimento | Prosseguimento | | |
| jan/2011 | 78 | 48 | 237 | 285 | | |
| fev/2011 | 63 | 27 | 182 | 0 | | |
| mar/2011 | 43 | 25 | 218 | 154 | | |
| abr/2011 | 38 | 26 | 185 | 70 | | |
| mai/2011 | 45 | 34 | 216 | 84 | | |
| jun/2011 | 42 | 28 | 204 | 38 | | |
| jul/2011 | 31 | 35 | 173 | 86 | | |
| ago/2011 | 32 | 41 | 230 | 62 | | |
| set/2011 | 33 | 25 | 179 | 9 | | |
| out/2011 | 38 | 39 | 159 | 0 | | |
| nov/2011 | 39 | 39 | 182 | 76 | | |
| dez/2011 | 42 | 35 | 180 | 0 | | |
| Média Mensal 2011 | 43,67 | 33,5 | 195,42 | 72 | | |



| Média Mensal 2012 | 53,3 | 37,5 | 223,3 | 71,3 |
|----------------------|------|------|-------|------|
| out/2012 | 49 | 31 | 180 | 0 |
| set/2012 | 41 | 39 | 191 | 76 |
| ago/2012 | 38 | 22 | 238 | 63 |
| jul/2012 | 38 | 31 | 223 | 59 |
| jun/2012 | 36 | 30 | 204 | 67 |
| mai/2012 | 68 | 27 | 232 | 0 |
| abr/2012 | 62 | 42 | 231 | 0 |
| mar/2012 | 58 | 28 | 233 | 0 |
| fev/2012 | 60 | 51 | 226 | 448 |
| jan/2012 | 83 | 74 | 275 | 0 |

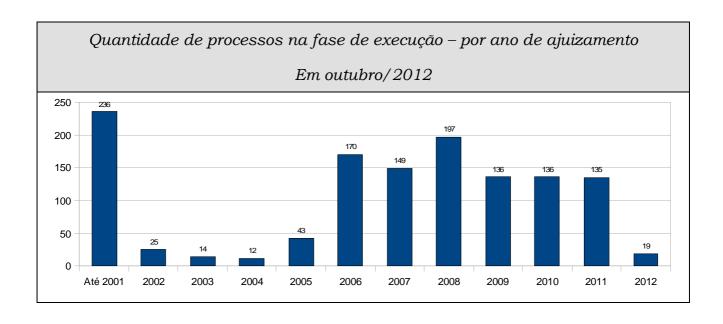
Nos processos submetidos ao <u>rito sumaríssimo</u>, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao <u>rito ordinário</u>, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário.



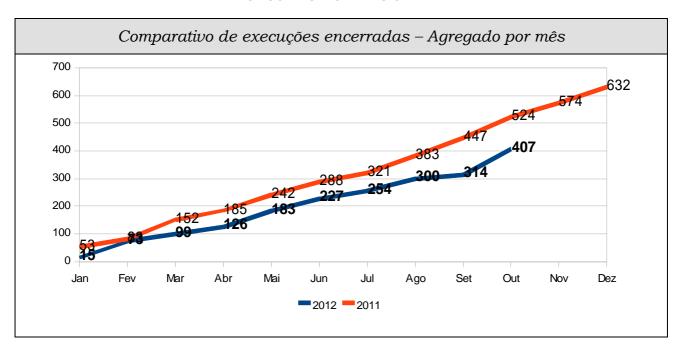
3.3. Execução (Fonte - IMC):

| PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO | | | | | |
|--|------|-----|-----|-----|------|
| Ano Pendentes Dezembro do ano anterior Iniciadas Encerradas Enviadas ao Arquivo Provisório | | | | | |
| 2011 | 1503 | 414 | 632 | 126 | 1248 |
| 2012 (até outubro) | 1248 | 462 | 407 | 56 | 1278 |



| Execuções | Execuções encerradas em | Meta (110%) | Percentual |
|--------------------|-------------------------|-------------|--------------|
| encerradas em 2011 | 2012 – até outubro | | Meta de 110% |
| 632 | 407 | 695 | 58,54 |





Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara em relação ao atingimento da Meta 17, até outubro desse ano (dados coletados), é de 58,54%.

O número total de execuções pendentes sofreu pequena elevação, de 1.248 em 2011 para 1.278 até outubro de 2012.

Informa o Diretor de Secretaria que em 2007 foram recebidas 2.400 ações ajuizadas pela CNA e atualmente encontram-se pendentes em torno de 20 ou 30 ações. Ressalta que todas as ações foram processadas e já estão arquivadas sem dívida.

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara convirja esforços para o atingimento da referida Meta 17.

3.4. Petições recebidas.

| Ano | Total | Média mensal | Média diária |
|------|-------|--------------|------------------------|
| 2011 | 16427 | 1368,92 | 71,11 (231 dias úteis) |



| 2012 (até 31.10.2012) | 14546 | 1454,6 | 71,66 (203 dias úteis) |
|-----------------------|-------|--------|------------------------|
|-----------------------|-------|--------|------------------------|

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

| Valores movimentados e arrecadados – em reais | | | | | |
|---|-------------------------|--------------|--|--|--|
| | 2011 2012 (até outubro) | | | | |
| Custas e Emolumentos | 453.335,00 | 235.372,00 | | | |
| Contribuições Previdenciárias | 1.094.496,00 | 744.067,00 | | | |
| Imposto de Renda | 2.123.683,55 | 1.684.968,98 | | | |
| TOTAL MOVIMENTADO 3.671.514,55 2.664.40 | | | | | |

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 151 processos em carga, sendo **49** com prazo excedido.

Fonte: inFOR - Posição em 03.12.2012, às 14h53min

| Processo | Data da carga | Prazo | Cobrança |
|---------------------------|---------------|------------|---------------|
| 0000000 06 0000 5 04 0541 | 20.00.2012 | 04.09.2012 | 16.11.2012* |
| 0092200-86.2009.5.04.0741 | 30.08.2012 | 04.09.2012 | 28.09.2012* |
| 0038100-89.2006.5.04.0741 | 15.10.2012 | 16.11.2012 | Não realizada |
| 0033800-21.2005.5.04.0741 | 15.10.2012 | 16.11.2012 | Não realizada |
| 0034000-28.2005.5.04.0741 | 15.10.2012 | 16.11.2012 | Não realizada |
| 0033900-73.2005.5.04.0741 | 15.10.2012 | 16.11.2012 | Não realizada |
| 0023100-83.2005.5.04.0741 | 15.10.2012 | 16.11.2012 | Não realizada |
| 0103500-50.2006.5.04.0741 | 15.10.2012 | 16.11.2012 | Não realizada |
| 0021800-18.2007.5.04.0741 | 15.10.2012 | 16.11.2012 | Não realizada |
| 0023200-38.2005.5.04.0741 | 19.10.2012 | 19.11.2012 | Não realizada |
| 0001145-49.2012.5.04.0741 | 24.10.2012 | 06.11.2012 | 23.11.2012* |



| 0055600-47.2001.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
|---------------------------|------------|------------|---------------|
| 0054400-63.2005.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0070800-50.2008.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0070700-95.2008.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0070300-28.2001.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0080100-56.1996.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0036000-98.2005.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0038300-33.2005.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0038200-78.2005.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0039200-16.2005.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0039100-61.2005.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0035900-46.2005.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0090800-42.2006.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0001062-33.2012.5.04.0741 | 26.10.2012 | 09.11.2012 | 16.11.2012* |
| 0107000-66.2002.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0108900-45.2006.5.04.0741 | 26.10.2012 | 26.11.2012 | Não realizada |
| 0052500-65.1993.5.04.0741 | 30.10.2012 | 05.11.2012 | 09.11.2012* |
| 0000880-18.2010.5.04.0741 | 06.11.2012 | 12.11.2012 | 16.11.2012* |
| 0000879-33.2010.5.04.0741 | 07.11.2012 | 19.11.2012 | 23.11.2012* |
| 0000876-78.2010.5.04.0741 | 07.11.2012 | 12.11.2012 | 16.11.2012* |
| 0001058-93.2012.5.04.0741 | 07.11.2012 | 09.11.2012 | 16.11.2012* |
| 0001057-11.2012.5.04.0741 | 07.11.2012 | 19.11.2012 | 23.11.2012* |
| 0000881-03.2010.5.04.0741 | 07.11.2012 | 19.11.2012 | 23.11.2012* |
| 0000326-15.2012.5.04.0741 | 09.11.2012 | 12.11.2012 | 16.11.2012* |
| 0000695-77.2010.5.04.0741 | 09.11.2012 | 09.11.2012 | 16.11.2012* |
| | | | |



| 0000877-63.2010.5.04.0741 | 09.11.2012 | 21.11.2012 | 23.11.2012* |
|---------------------------|------------|------------|---------------|
| 0001206-07.2012.5.04.0741 | 12.11.2012 | 23.11.2012 | Não realizada |
| 0001012-41.2011.5.04.0741 | 12.11.2012 | 19.11.2012 | 23.11.2012* |
| 0158000-95.2008.5.04.0741 | 14.11.2012 | 22.11.2012 | 23.11.2012* |
| 0231000-65.2007.5.04.0741 | 14.11.2012 | 23.11.2012 | 29.11.2012* |
| 0000924-03.2011.5.04.0741 | 14.11.2012 | 26.11.2012 | 29.11.2012* |
| 0032600-18.2001.5.04.0741 | 20.11.2012 | 26.11.2012 | 29.11.2012* |
| 0001237-27.2012.5.04.0741 | 22.11.2012 | 30.11.2012 | Não realizada |
| 0062000-09.2003.5.04.0741 | 22.11.2012 | 30.11.2012 | Não realizada |
| 0078500-29.1998.5.04.0741 | 23.11.2012 | 30.11.2012 | Não realizada |
| 0000078-83.2011.5.04.0741 | 26.11.2012 | 30.11.2012 | Não realizada |
| 0000077-98.2011.5.04.0741 | 26.11.2012 | 30.11.2012 | Não realizada |
| 0001473-13.2011.5.04.0741 | 26.11.2012 | 27.11.2012 | 29.11.2012* |
| 0000680-74.2011.5.04.0741 | 03.12.2012 | 03.12.2012 | Não realizada |

^{*} Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 16 processos em carga, sendo **5** com prazo excedido.

Fonte: inFOR - Posição em 03.12.2012, às 14h53min

| Processo | Data da carga | Prazo | Cobrança |
|---------------------------|---------------|------------|---------------|
| 0000098-40.2012.5.04.0741 | 08.11.2012 | 28.11.2012 | Não realizada |
| 0001055-41.2012.5.04.0741 | 08.11.2012 | 28.11.2012 | Não realizada |
| 0001443-75.2011.5.04.0741 | 12.11.2012 | 28.11.2012 | Não realizada |
| 0001500-06.2005.5.04.0741 | 12.11.2012 | 22.11.2012 | Não realizada |
| 0142700-93.2008.5.04.0741 | 22.11.2012 | 27.11.2012 | Não realizada |



4.3. Registro de carga de mandados: 1578 mandados em carga, sendo **0** com prazo excedido.

Fonte: inFOR - Posição em 03.12.2012, às 14h53min

| Processo | Data da carga Prazo | | Cobrança |
|----------|-----------------------|---|----------|
| - | - | - | - |

Do livro-carga dos advogados constata-se que, dentre os **49** processos em carga com prazo excedido, 19 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 16.11.2012.

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se a existência de **5** processos em carga com prazo excedido e sem registro de cobrança dos autos, estando vencido o mais antigo no dia 22.11.2012.

Já o livro-carga de mandados indica a inexistência de mandados em carga com prazo vencido.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, retarda a tramitação do processo. Assim, determina-se ao Diretor de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido.

4.4. Registro de processos conclusos a juízes (em 03.12.2012 - 12h18min):

Fonte - Simulação do Boletim de Produção dos Juízes.

| Magistrado / Rito | Quantidade de processos | Até 30 dias | Entre 31 e 90 dias | Há mais de 90 dias |
|---|-------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| Edson Moreira Rodrigues (cognição - rito ordinário) | 90 | 51 | 39 | |
| Edson Moreira Rodrigues (cognição - rito sumaríssimo) | 3 | 3 | | |
| Edson Moreira Rodrigues (execução - rito ordinário) | 6 | 3 | 3 | |



| Edson Moreira Rodrigues (embargos declaratórios) | 7 | 7 | | |
|---|-----|----|----|--|
| TOTAL | 106 | 64 | 42 | |
| Raquel Nenê Santos (cognição - rito ordinário) | 2 | 1 | 1 | |
| TOTAL | 2 | 1 | 1 | |
| TOTAL GERAL | 108 | 65 | 43 | |

Quando da apuração dos dados, havia 108 sentenças pendentes. Desse total, **65** sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias e **43** entre 31 e 90 dias. Nenhuma há mais de 90 dias.

O Diretor de Secretaria informa que há prévia designação de data para a publicação das sentenças.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de outubro, foram protocoladas, em média, 1.454,6 petições por mês, o que revela a média diária de 71,66 petições.

O Diretor de Secretaria informa que a juntada e o despacho são efetuados no mesmo dia ou no máximo no dia seguinte.

5.2. Periodicidade (média):

- a) certificação de prazos: normalmente a secretaria observa um intervalo de 5 dias para a certificação dos prazos. Atualmente, porém, estão com um intervalo de 10 dias em razão do afastamento de servidores para a realização de cursos, além da cedência provisória de um servidor para a recém instalada 2ª Vara de Santa Rosa, pelo período de 15 dias.
- b) cumprimento dos despachos: no máximo 48 horas após o despacho.
- c) expedição de mandados de citação: 48 horas.



- d) remessa de processos ao TRT: semanal.
- e) arquivamento de processos: mensal.
- f) controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos: semanal.
- g) notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método): os procuradores da Procuradoria Federal de Santo Ângelo comparecem semanalmente na unidade.

5.3. Atividades da Secretaria:

O Diretor de Secretaria informa que os servidores aderiram à greve nos anos de 2011 e 2012, mantendo-se 30% do efetivo na secretaria.

Assim descreve as rotinas e a divisão de tarefas na unidade:

No setor de atendimento, compreendido pelo balcão e protocolo, trabalham 4 servidores (Magnos, Ketherli, Silvio e Cristiane) e mais a estagiária. O setor é responsável por todo o atendimento da unidade, pelo protocolo e juntada das petições e arquivamento dos processos. Trabalham com escala de atendimento.

Pelo setor de elaboração de minutas e certificação de prazo ficam responsáveis as servidoras Daniele e Alessandra, contando com o auxílio do servidor Gustavo. Informa o Diretor que a unidade utiliza um padrão de despacho ao qual denomina de "despacho vinculante". Ou seja, ao determinar uma diligência a ser cumprida pela parte, o mesmo despacho já contém o andamento seguinte do processo, para as hipóteses de cumprimento ou descumprimento daquela determinação.

No setor de cumprimentos de despachos das fases de conhecimento e execução (intimações, mandados, entre outros) atuam os servidores Anai, Vilson e Álvaro, contando com o auxílio do servidor Gustavo.

Já no setor de liquidação (exame dos cálculos) trabalha a servidora Ilhani. Nas férias da servidora, a atividade é realizada pelo Diretor, conjuntamente com as servidoras Alessandra e Daniele.

O servidor Inácio (Assistente de Diretor), trabalha no setor de confecção de alvarás e recolhimentos previdenciários, fiscais e custas. Além disso, presta



auxílio nos despachos. Faz a revisão de todo o processo, inclusive liberação de penhoras, documentos, entre outras tarefas.

O Diretor trabalha na investigação patrimonial, centralizando para si as atividades de utilização dos convênios.

Quanto ao aspecto motivacional, entende que em sendo o líder motivado, motiva os demais servidores. Ressalta que há bastante harmonia entre os colegas e que costumam realizar muitas confraternizações durante todo o ano (realizam festas temáticas em datas festivas: no mês de maio comemoram o Dia das Mães e o Dia do Trabalhador; em junho realizam a Festa Junina; em setembro comemoram a Semana Farroupilha; em novembro realizam a "Novemberfest"; no final deste ano realizarão uma festa temática "Anos 70").

Em relação às perícias, informa que os peritos técnicos possuem planilhas com datas para agendamento, sendo consignados em ata os prazos e datas. Os quesitos são enviados diretamente ao perito e a secretaria da Vara notifica-o por e-mail, com cópia da ata da audiência. Por sua vez, os peritos médicos e contábeis são contatados pela secretaria via EBCT ou por telefone.

Por fim, afirma que as sentenças proferidas são ilíquidas e que a liberação do depósito recursal é automática, autorizada no despacho da liquidação, sendo o executado eventualmente citado já com a dedução do valor.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **905** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 07.11.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

Processo nº 0000119-16.2012.5.04.0741

Início da análise, fls. 02 (31.01.2012): ajuizamento

• TERMOS: <u>fls. 44v, 54v e 98v</u> – termo de juntada não indica terem sido trazidos documentos com a petição. Art. 101 parágrafo único, da



CPCR/TRT4; <u>fls. 53v, 54v e 61v (por amostragem)</u> – presença de lacunas. Art. 171 do CPC; <u>fl. 63v</u> – termo de juntada de sentença faz referência à "*Portaria nº 009, de 07-05-2002*", revogada pela CPCR/TRT4. Ademais, não indica o horário de publicação da sentença. Art. 97 da CPCR/TRT4.

- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 107v</u> não lançado termo de remessa dos autos à correição. Art. 773 da CLT.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: <u>fls. 52 e 63v</u> não certificado o decurso do prazo assinado à testemunha no final da ata de audiência (fl. 52). Art. 776 da CLT; <u>fl. 107v</u> não certificado o decurso do prazo sem que o réu pagasse o débito ou nomeasse bens à penhora. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: <u>fl. 101 e seguintes</u> – após a homologação dos cálculos do autor, o réu foi citado, mas se manteve silente. Ainda não certificado o decurso do prazo do mandado de citação.

Determina-se a imediata certificação do decurso do prazo do mandado de citação expedido contra o reclamado, fazendo-se os autos conclusos ao juiz para prosseguimento do feito.

Processo nº 0000134-19.2011.5.04.0741

Início da análise, fls. 259 (13.12.2011): designada perícia médica na audiência inicial, fixou-se em 13.12.2011 o prazo para apresentação do laudo até 20.01.2012.

- TERMOS: <u>fls. 272, 279 e 285 (por amostragem)</u> Termos com lacuna. Art.
 171 do CPC; <u>fls. 272v e 300v</u> não indicado que a petição é acompanhada de documentos. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 326v</u> ausência de termo de remessa dos autos para correição. Art. 773 da CLT.
- SISTEMA INFORMATIZADO: <u>28.02.2012 (fl. 262v)</u> não lançado o andamento "AUDIÊNCIA MARCADA". Art. 94, parágrafo único, da



CPCR/TRT4; <u>28.03.2012 (fl. 269v)</u> – não lançado o andamento "DESIGNADA PERÍCIA". Art. 94, parágrafo único, da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: <u>fl. 325</u> – após a manifestação das partes sobre o laudo pericial, os autos foram remetidos à pauta. Audiência de prosseguimento designada para 23.01.2013.

Processo nº 0000205-55.2010.5.04.0741

Início da análise, fls. 138v (09.11.2011): O feito já estava em fase de execução, já tendo sido citado o réu e inclusive já tendo sido tentada a penhora "on line", bem como a busca de veículos via Renajud. Conseguiu-se um bloqueio de pequena quantia, bem assim a localização de uma Kombi em nome do réu. O réu ainda indicou à penhora um terreno. Penhorado o terreno e cientificado o réu do bloqueio "on line". Segundo informações, o veículo localizado via Renajud foi vendido há vários anos, mas foi procedida a restrição à circulação pela Vara. Retirado pelo autor o alvará relativo ao bloqueio "on line", manifestou ainda que não possuía interesse em adjudicar o terreno penhorado, postulando que fosse a leilão. A análise se inicia posteriormente ao último carimbo de "visto em correição", quando haviam sido expedidas notificações às partes para ciência das datas de leilão.

- TERMOS: <u>fls. 142, 154 e 158</u> termos com lacuna. Art. 171 do CPC; <u>fl. 138v</u> termo de juntada não refere terem sido trazidos documentos. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 163v</u> ausência de termo de remessa dos autos para correição. Art. 773 da CLT.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 149 não certificado o decurso do prazo a que se referem as notificações de fls. 147-148. Art. 776 da CLT; fls. 154-155 e 157 o prazo de 90 dias para o leiloeiro tentar promover a venda direta do bem penhorado se esgotava em junho de 2012, mas apenas em 17.09.2012 os autos foram conclusos ao juízo, e ainda assim sem a certificação do decurso do prazo. Art. 776 da CLT;



Última movimentação processual: <u>fl. 161 e seguintes</u> – o juízo, diante do insucesso até mesmo na tentativa de venda direta do terreno penhorado, lavrou despacho aceitando a venda por valor inferior ao da avaliação, determinando ao leiloeiro a publicação de novo edital em jornal local, assinando o prazo de 30 dias. O leiloeiro foi intimado pela via postal.

Processo nº 0000242-14.2012.5.04.0741

Início da análise, fls. 02 (12.03.2012): ajuizamento

- CERTIDÕES: <u>fls. 63v e 77v</u> presença de lacuna. Art. 171 do CPC.
- TERMOS: <u>fl. 63v</u> referência à "*Portaria n° 009, de 05-05-2002*", revogada diante da CPCR/TRT4. Ademais, não indica a hora de publicação da sentença. Art. 97 da CPCR/TRT4; <u>fls. 74v e 81v</u> presença de lacuna. Art. 171 do CPC.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 108v</u> não lançado termo de remessa dos autos à correição. Art. 773 da CLT.
- SISTEMA INFORMATIZADO: <u>28.09.2012</u> a publicação do despacho de fls. 99-100, que determina a utilização dos convênios Bacenjud e Renajud, causou risco à efetividade da medida. Art. 9°, caput, da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: <u>fl. 99 e seguintes</u> – o despacho determina a utilização do sistema informatizado da Vara para a tentativa de bloqueio de bens do executado, bem assim para pesquisar a existência de veículos em seu nome. Tais diligências restaram inexistosas (fls. 103-107). O despacho ainda determina a inclusão do executado no BNDT e a tentativa de penhora de bens por Oficial de Justiça. Tais determinações ainda não foram cumpridas.

Determina-se o cumprimento da tentativa de penhora de bens via Oficial de Justiça, constante do despacho de fls. 99-100.

Processo nº 0000546-13.2012.5.04.0741

Última correição: 09.11.2011



Início da análise, fls. 02 (23.05.2012): ajuizamento

- CERTIDÕES: <u>fl. 53</u> está incorreto o intervalo informado como de folhas cujo verso está em branco (02 a 52) pois somente estão em branco os versos das fls. 02-49. Art. 71 da CPCR/TRT4; <u>fl. 165v</u> presença de lacunas. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: <u>fls. 53v e 165v</u> presença de lacunas. Art. 171 do CPC; <u>fl. 53v e 165v</u> não indicada a juntada de documento ou peça processual com a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- ATAS DE AUDIÊNCIA: <u>fls. 59 e 117</u> substabelecimento juntado fora da ordem do art. 67 da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 169v</u> ausência de termo de remessa dos autos para correição. Art. 773 da CLT.

Última movimentação processual: <u>fl. 165v</u> – após a manifestação do autor sobre as defesas, o feito foi remetido à pauta designada (22.01.2013).

Processo nº 0000603-31.2012.5.04.0741

Início da análise, fls. 02 (01.06.2012): ajuizamento

- CERTIDÕES: fls. 105v e 277v presença de lacuna. Art. 171 do CPC.
- TERMOS: fls. 268v e 271v presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fls. 146-150</u> juntada de peça processual fora da ordem do art. 67 da CPCR/TRT4; <u>fl. 278v</u> – não foi aposto termo de remessa dos autos à correição. Art. 773 da CLT.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: <u>fl. 273</u> não certificado o decurso do prazo sem que a segunda ré se manifestasse sobre a petição do reclamante (notificação de fl. 268). Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: <u>fl. 277v</u> – após a manifestação da reclamante sobre as defesas e documentos e a abertura de prazo para



manifestação das rés sobre a petição do reclamante, os autos foram encaminhados para a pauta do dia 23.01.2013.

Determina-se seja certificado o decurso do prazo assinado à segunda ré na notificação de fl. 268.

Processo nº 0000726-63.2011.5.04.0741

Início da análise, fls. 229 (16.02.2012): quando do início da análise dos autos, havia sido emitido laudo pericial técnico, tendo tido as partes prazo para manifestação. O início da análise coincide com a pauta de prosseguimento de 16.02.2012.

- TERMOS: <u>fls. 250v, 253v e 258v (por amostragem)</u> presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 230v</u> não consignado o horário de publicação da sentença. Art. 97 da CPCR/TRT. Ademais, faz referência à "*Portaria no 009, de 05-05-2002*", revogada diante da CPCR/TRT4; <u>fl. 307v</u> não lançado termo de remessa dos autos para correição. Art. 773 da CLT.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: <u>fl. 260v</u> não certificado o decurso do prazo para o reclamante apresentar recurso à sentença. Art. 776 da CLT; <u>fl. 307v</u> não certificado o decurso do prazo do reclamante para se manifestar sobre o cálculo de fls. 304-305. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: <u>fl. 306 e seguintes</u> – notificado o reclamante para se manifestar sobre os cálculos de fls. 304-305, apresentados pelo reclamado, ficou silente.

Determina-se a certificação do decurso do prazo concedido ao reclamante na fl. 306 e posterior conclusão dos autos ao juiz para prosseguimento do feito.

Processo nº 0001035-84.2011.5.04.0741



Início da análise, fl. 27 (10.11.2011): o início da análise coincide com o início da fase de execução, após o autor noticiar o descumprimento do acordo firmado em audiência. Autos conclusos para despacho em 10.11.2011.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: numeração incorreta após a fl. 101. Art.
 66, caput, da CPCR/TRT4.
- TERMOS: <u>fls. 60v e 89v</u> presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: <u>fl. 98</u> comprovante de recebimento AR está solto da folha dos autos. Art. 68, § 1°, da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 112v (fl. 102-carmim)</u> ausência de termo de remessa dos autos para correição. Art. 773 da CLT.
- SISTEMA INFORMATIZADO: <u>22.11.2011</u> despacho de fls. 27-28, que determina o uso dos convênios Bacenjud e Renajud, foi publicado, causando riscos à efetividade das medidas. Art. 9°, caput, da CPCR/TRT4; <u>15.03.2012</u> a publicação do despacho de fls. 49-51, que determina a utilização dos convênios Bacenjud e Renajud, causou risco à efetividade da medida. Art. 9°, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: <u>fls. 39-40</u> após a inclusão dos sócios da ré no pólo passivo em 16.12.2011, apenas em 01.02.2012 a conta foi lançada para fins de expedição dos mandados de citação; <u>fls. 78 e 86-87</u> não há informação sobre a data em que o leiloeiro retirou a autorização judicial expedida em 09.07.2012. Apenas em 11.09.2012 foram os autos conclusos ao juiz; <u>fl. 89</u> expedição de notificação de audiência equivocadamente endereçada ao leiloeiro. Ademais, não havia despacho algum determinando a expedição daquela notificação.

Última movimentação processual: <u>fl. 99 e seguintes</u> – o juiz determinou a consulta ao endereço de um dos executados (William) a fim de permitir a sua notificação acerca das datas dos leilões. A notificação foi expedida, mas ainda não foi juntado o AR respectivo.



Processo nº 0001167-44.2011.5.04.0741

Início da análise, fls. 15v (24.11.2011): o início da análise ocorre no momento em que os autos estavam conclusos com o juiz para sentença.

- CERTIDÕES: <u>fls. 31v, 85v e 100v</u> presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- TERMOS: <u>fls. 15v e 25v</u> na juntada da sentença, se fez referência à "*Portaria nº 009, de 07-05-2002, da Corregedoria Regional do Trabalho*", revogada pela CPCR/TRT4. Ademais, não consta o horário da juntada da sentença. Art. 97 da CPCR/TRT4; <u>fls. 22v, 30v e 40v (por amostragem)</u> presença de lacunas. Art. 171 do CPC; <u>fl. 40v</u> não indicada a juntada de documentos com a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- DESPACHOS: <u>fl. 98</u> presença de rasura a lápis sobre a expressão "(fl. 56)", constante do despacho, ao lado da qual há a expressão a lápis "93".
 Art. 171 do CPC.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 101v</u> não lançado termo de remessa dos autos para correição. Art. 773 da CLT.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 23 e 25 protocolados os embargos de declaração em 12.12.2011, apenas em 03.02.2012 os autos foram conclusos para despacho; fl. 100v - não certificado o decurso do prazo para embargos à execução. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: <u>fl. 98 e seguintes</u> – encontrado um veículo em nome do executado via Renajud, determinou-se a expedição de edital para intimação da penhora (cumprido) e a expedição de oficio à 1ª Vara Cível de Santo Ângelo para a reserva de valores (cumprido).

Determina-se a imediata certificação do decurso do prazo do reclamado para embargar a penhora, com o cumprimento das demais determinações do despacho de fl. 98.

Processo nº 0001173-51.2011.5.04.0741



Última correição: 09.11.2011

Início da análise, fls. 46 (09.11.2011): o início da análise coincide com a remessa, por e-mail, de Carta Precatória destinada a dar ciência à ré da audiência designada.

- CERTIDÕES: <u>fl. 125v</u> presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- TERMOS: <u>fls. 48v, 123v e 128v (por amostragem)</u> presença de lacunas.
 Art. 171 do CPC; <u>fl. 130v</u> não indicado que a petição é acompanhada de documento. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: <u>fl. 126v</u> aposição do termo "sem efeito" sem identificação e rubrica do Diretor de Secretaria. Art. 149, parágrafo único, da CPCR/TRT4; <u>fl. 146v</u> não lançado termo de remessa dos autos à correição. Art. 773 da CLT.
- SISTEMA INFORMATIZADO: <u>28.06.2012</u> A publicação do despacho de fl. 112, que determina a utilização dos convênios Bacenjud e Renajud, causou risco à efetividade das medidas. Art. 9°, caput, da CPCR/TRT4; <u>01.10.2012</u> despacho assinado em 10.09.2012 (fl. 134) somente foi publicado em 01.10.2012. Art. 94, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TRAMITAÇÃO PROCESSUAL: <u>fl. 145</u> não certificado o decurso do prazo assinado à ré para embargar a execução. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: <u>fl. 140 e seguintes</u> – após o DETRAN enviar ao juízo informações sobre a cadeia dominial do veículo registrado em nome da ré, determinou-se a inclusão, no Renajud, da "penhora". Determinou-se a expedição de ofício à Vara Federal da Joaçaba, que primeiro registrou restrição, para que reservasse o crédito do autor em razão da prevalência dos créditos trabalhistas. O ofício foi expedido na fl. 144.

Determina-se a imediata certificação do decurso do prazo assinado à ré na notificação de fl. 145, fazendo-se os autos conclusos para prosseguimento do feito.



7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012);
- b) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- c) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4 e 171 do CPC);
- d) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- e) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- f) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;
- g) observar a correta ordem de juntada estabelecida pelo art. 67 da CPCR/TRT4;
- h) não publicar no inFOR, de forma prévia, os despachos cuja divulgação do teor possa criar risco ao seu cumprimento, conforme parte final do art. 9° do CPCR/TRT (exemplo: Renajud, Bacenjud, etc.);
- i) observar o correto procedimento para a numeração e renumeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66, caput e §1º da CPCR/TRT4;
- j) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;



- k) observar o correto procedimento para publicação das sentenças, na forma do art. 97 da CPCR/TRT4;
- l) observar o art. 149 da CPCR/TRT4 quanto ao correto procedimento para retificação de equívocos lançados em termos, certidões e demais atos praticados pela Secretaria, inclusive quanto à aposição da expressão "sem efeito".
- m) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);
- n) apor certidão ou termo quando da conclusão dos autos ao Juiz ou da sua remessa ao Tribunal ou a outro órgão (PGF, p.ex.), lançando o respectivo movimento no sistema informatizado (art. 94 da CPCR/TRT4).

8. CONVÊNIOS.

Informa o Diretor de Secretaria que centraliza a atividade de investigação patrimonial, utilizando todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Vara são adequadas e atendem às necessidades do corpo funcional.

Segundo informações da Secretaria de Manutencao e Projetos (SEMPRO), o prédio onde atualmente está instalada a Vara do Trabalho de Santo Ângelo é alugado, sendo ocupado desde 2004. Possui 665m² e, desde sua ocupação, não sofreu grandes intervenções.

Encontra-se em fase de elaboração de projeto o prédio próprio da Vara do Trabalho de Santo Ângelo, a ser construído no terreno doado em 2009, sito à rua Vinte e Cinco de Julho, lado par, sem número.



10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de oficio, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o *Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)*, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.12.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.



12. BOAS PRÁTICAS.

Apontam-se como boas práticas adotadas na unidade:

- 1) O Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues utiliza como praxe a colocação em pauta, para tentativas de conciliação, de todos os processos que iniciam a fase de liquidação, após transitada em julgado a sentença. Refere ter obtido êxito em 60% dos processos, evitando com isso o longo trâmite que demandam as inúmeras impugnações aos cálculos e as próprias execuções. A unidade possui apenas 153 processos pendentes de liquidação, segundo dados constantes do IMC do mês outubro de 2012.
- **2)** O Diretor de Secretaria informa a respeito de boas práticas por ele introduzidas na unidade:
- a) Há aproximadamente cinco anos atrás o prazo dos processos na fase de liquidação era de um ano. Resolveu realizar um mapeamento para verificar os pontos que necessitavam ser corrigidos. Entre outras situações, constatou que havia um grande número de idas e vindas do processo ao contador. Então, sistematizou a expedição de um despacho já contendo detalhadamente todos os critérios a serem observados pelo contador na primeira remessa dos autos. Caso impugnados, os cálculos passaram a ser analisados detidamente por uma servidora especializada a fim de evitar o retorno ao contador.
- **b)** Além disso, descreve que a secretaria da Vara é setorizada, havendo setores para o atendimento, para a elaboração de minutas de despachos, para os cumprimentos dos despachos e outro para a liquidação e investigação patrimonial, no qual são utilizados todos os convênios.
- c) No último encontro de diretores ocorrido em Bento Gonçalves, o Diretor foi informado que o TST tinha intenção de determinar o desarquivamento de todos os processos arquivados provisoriamente a fim de tentar solucionar as execuções. Informa que por conta própria já realizou essa tarefa, obtendo êxito em cerca de 20% dos processos desarquivados, por meio da utilização dos convênios (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, DOI, entre outros).



13. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

14. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

O Diretor de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de <u>60 dias</u> para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

15. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.12.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Edson Moreira Rodrigues, e com o Diretor de Secretaria, Telismar Lucca. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a **Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo**Vice-Corregedora